

PORTARIA N.º 0456/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Lei Municipal 806/2011, que trata das retiradas das gratificações.

CONSIDERANDO o cumprimento da necessidade de manter do Limite de Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal determina.

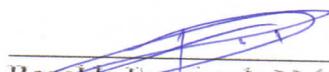
RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o (a) Senhor (a) Senhor (a) João Celio Estevão Ciriaco, portador da cédula de identidade nº 5314268 SSP-PE, CPF nº 044.543.204-88, Gari, a Gratificação de 50%(cinquenta por cento) de Prestação de serviço Complementar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

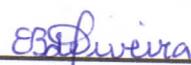
GABINETE DO PREFEITO, 05 de Novembro de 2014.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 05 de Novembro de 2014.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

